

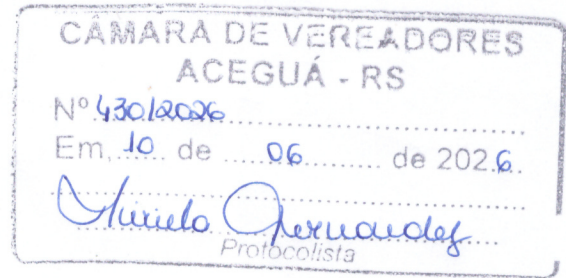
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 0196/2026

Aceguá, 09 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
Anderson Barcelos,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
Aceguá-RS

Assunto: Resposta requerimento 0371/2026.

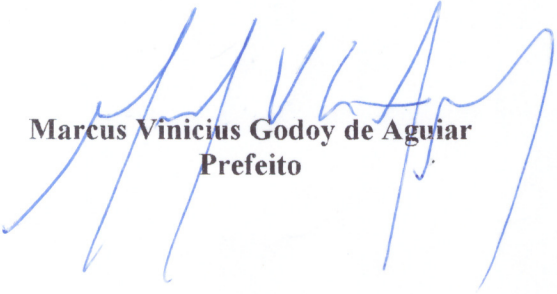


Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em resposta ao requerimento de nº 0371/2026, de autoria da vereadora Jacqueline Ferreira, informamos que o Poder Executivo encontra-se em elaboração de alteração do Art. 2º da Lei Municipal 2030 de 12 de dezembro de 2023 que dispõe a isenção do IPTU e taxas aos aposentados, pensionistas e idosos com alteração da periodicidade de renovação do benefício.

2. Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar  
Prefeito